



Deputada  
TEREZINHA DA PAULINA

Publique - se Inclua-se em  
pauta por OS, sessões  
13 10005 1 1997.  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 04  
PROC. P.O.O.º

ENTR. JUE A MESA EN

017296  
1356  
11/1000

PROJETO DE LEI Nº 439 DE 1997.

Transforma em Estância Turística o Município de Barra do Turvo.  
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:  
Artigo 1º - É transformado em Estância Turística o Município de Barra do Turvo.  
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Barra do Turvo, situa-se no Vale do Ribeira, região sul do Estado de São Paulo e na região sudeste do Brasil. Distancia-se da Capital paulista 320km, pela BR-116 (Rodovia Regis Bittencourt) e 180km de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

A área total do Município de Barra do Turvo é de 97.800ha., com população de cerca de 8.000 habitantes, distribuída em 37 bairros rurais e dois bairros urbanos.

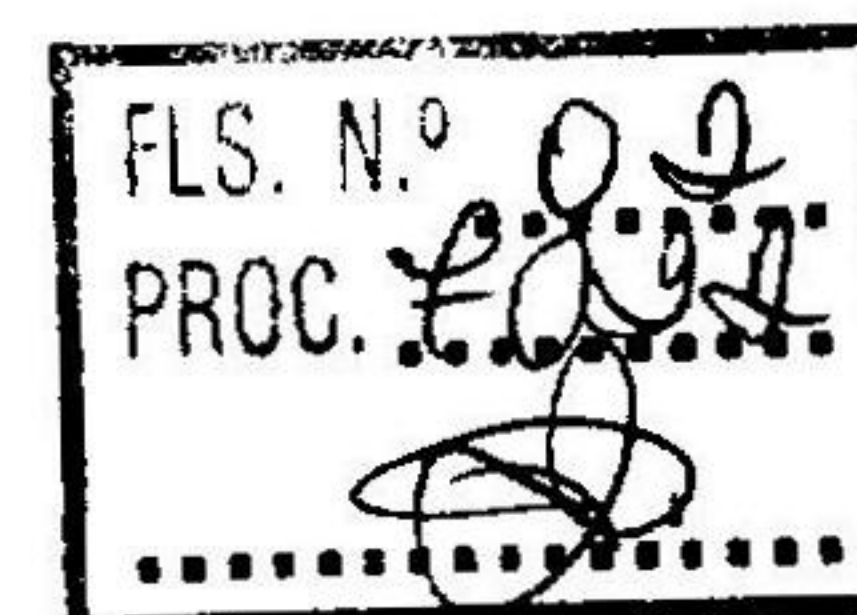
Tem as seguintes coordenadas geográficas:  
Latitude Sul de 20º 25' 60"  
Longitude Oeste de 28º 30' 52"

O clima é subtropical úmido, com temperatura máxima de 38ºC e mínima de 18ºC, sem estação seca, com verão quente, precipitação média anual de chuvas de 1.500 a 2.000mm.

PROTOCOLO  
REGISTRO LEGISL.  
702 14 108 / 1997  
04 fôlhas  
Ass.



Deputada  
TEREZINHA DA PAULINA



Sessenta por cento da área do município é considerada de conservação de ambiente natural.

Está acima do nível do mar 158m.

O município é banhado por duas sub-bacias hidrográficas, formadas respectivamente pelos rios Pardo e Turvo e com reserva hidrográfica subterrânea não explorada sob qualquer aspecto. Os pontos de rara beleza natural fazem de Barra do Turvo um município com grande potencial turístico e ecológico.

É um município voltado a exploração dos recursos naturais como o palmito tipo Juçara, além da caça, pesca e, mais recentemente, o turismo.

É um município riquíssimo em mananciais, sendo classificado pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Ribeira de Iguape como de alto nível de qualidade de água.

As matas ciliares que estavam em processo de depredação, estão sendo recuperadas, exigindo investimentos financeiros para tanto.

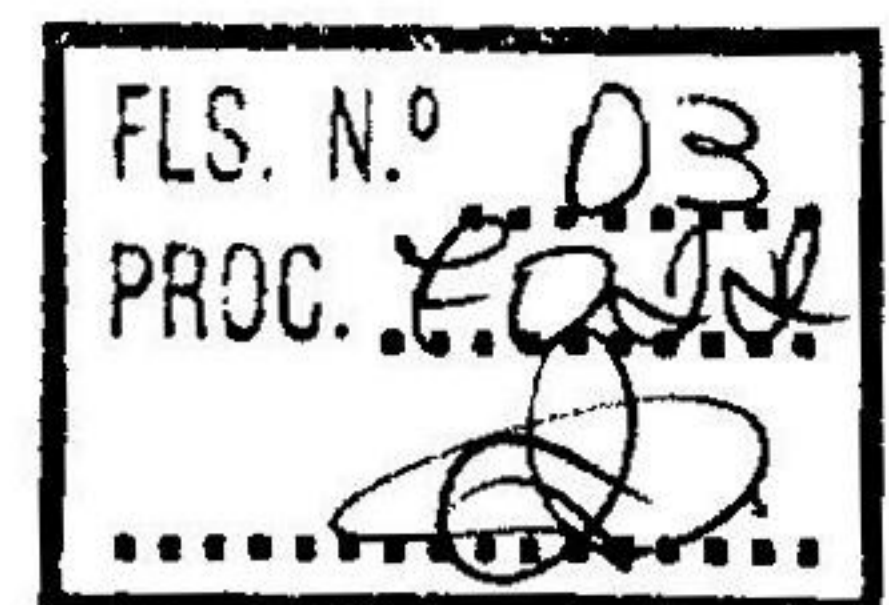
A vegetação é constituída de remanescentes da Mata Atlântica.

O município tem 46% de área composta de matas nativas e é pequena a área de atividade agrícola, o que propiciará grandes possibilidades de desenvolvimento.

Os recursos naturais não são bens infinitos pois, poderão se acabar algum dia. Em levantamento feito em 1996 foi mostrado que restou apenas 95.641 quilômetros quadrados da Mata Atlântica, no solo brasileiro, somente 8,8% da área original.



Deputada  
TEREZINHA DA PAULINA



Num espaço de um hectare de Mata Atlântica, segundo estudos efetuados, há 476 espécies diferentes de árvores, sendo que cinco delas até hoje são consideradas desconhecidas.

A Mata Atlântica é considerada a mata que contém maior diversidade de árvores do mundo. Além das plantas e árvores há inúmeras espécies de animais e muitos estão na eminência da extinção se não forem tomadas medidas contra a devastação praticada pelos seres humanos.

É preciso conservar tudo que é da natureza, pois se o ritmo de destruição continuar, pela ganância econômica e desrespeito ao natural, a Mata Atlântica poderá desaparecer em 50 anos.

Para tanto, transformar o município de Barra do Turvo em Estância Ecológica e Turística é salvar esses bens nativos, objetivando a preservação dos recursos naturais.

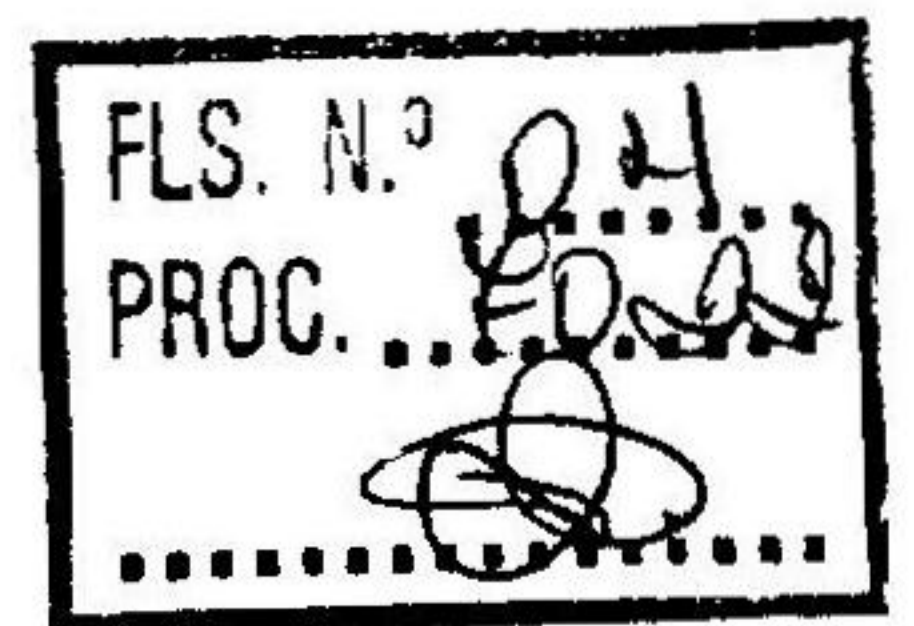
Para isso, o município está adotando as providências necessárias, implantado práticas de controle à erosão, recomposição das matas, proteção das nascentes, amparo aos animais, uso correto dos agrotóxicos reduzindo acidentes na lavoura e educação no uso dos poluentes para evitar a poluição das águas.

Está havendo a conscientização da comunidade, das lideranças políticas, religiosas e educacionais, das autoridades para os valores naturais. Somente com a elevação desse município à Estância Ecoturística é que teremos meios para preservar o pouco que nos resta da Mata Atlântica, portadora de belezas e encantos naturais e que acumula recursos paisagísticos dos mais belos do Brasil.

Notamos que o único caminho viável para o crescimento do turismo no Vale do Ribeira é ter o apoio das entidades governamentais ou da iniciativa privada, como fator de reerguimento da região e ao mesmo tempo preservação dessas áreas naturais para que possa desencadear o processo de desenvolvimento que a sua potencialidade merece e promete.



Deputada  
TEREZINHA DA PAULINA



Nada mais justo, pois, que o governo estadual, através da Assembleia Legislativa, eleve o município da Barra do Turvo à Estância Turística.

Essas razões justificam plenamente a transformação do Município de Barra do Turvo em Estância Turística, como propomos através do presente Projeto de Lei supra que se submete aos nobres pares desta Casa de Leis, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões, em de 1.997.

  
TEREZINHA DA PAULINA

Serviço de Suporte e Contabilidade  
Esta proposição contém  
2 assinaturas  
SSC 138/1997  
.....  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 19-08-97



(as Comissões de:  
 I) Constituição e Justiça  
 II) Esportes e Turismo  
 26 / 08 / 97  
 PAULO KOBAYASHI

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 28/8/97  
 Medeiros  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO  
 ao Senhor Dep. Suit C. de Silva  
 com prazo para devolução dentro de 10 dias  
 04/09/97  
 Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 29/08/97  
 Secretário da Comissão

JUNTADA  
 Segue em anexo Cota do  
Relatório ao DARE  
 de 06  
 S.C. 11/09/97  
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Arquive-se nos termos do Art. 177  
da IX CRI. Publique-se este  
Despacho.  
23 / maio 1959  
*[Signature]*  
VANDERLE *[Signature]* Presidente

Divisão de Arquivo Legislativo  
Seção de Arquivo Legislativo  
Publicado em 23/05/59  
de 9-09-99